

PORTARIA Nº 128/83 016

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-967, PARATIBE - PE-15 (Terminal Hering), estabelecendo o seguinte:
SENTIDO SUBÚRBIO CIDADE:

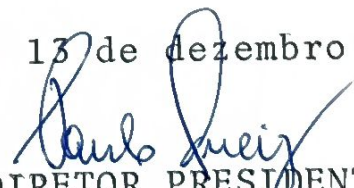
PE-18 - HERING (Terminal), BR-101, Rua José Mariano, Av. Lindolfo Color, Rua São Pedro, Rua Floresta, Rua Garanhuns, Rua Belo Jardim, Rua Santa Tereza, Rua Pres. Getulio Vargas, Praça João Pessoa, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Caís do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Praça João Pessoa, Rua do Cajueiro, Rua Epitácio Pessoa, Rua Santa Tereza, Rua Belo Jardim, Rua Garanhuns, Rua Floresta, Rua São Pedro, Av. Lindolfo Color, Rua Dr. José Mariano, BR-101, PE-18 - HERING (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 13 de dezembro de 1983.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ.